

das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor José de Souza Rolim**, responsável pela **Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **470022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 339/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1330022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ezequiel Gomes de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Ezequiel Gomes de Souza**, responsável pela **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no período de 01/01 a 31/10 do exercício de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 340/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1330022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nilo Ferreira da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Nilo Ferreira da Costa**, responsável pela **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no período de 01/11 a 31/12 do exercício de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 341/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1330082013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ely Reis Nunes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Ely Reis Nunes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de Cachoeira do Piriá, do exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330082013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 40 AO 42 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683850**

**Edital de Notificação nº 040/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406446-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas nos termos do art. 67, inciso VII do Regimento Interno deste TCM, alterado pelo ato nº 016/2013, de 17/12/2013, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado:

a) Prestação em meio documental do **3º quadrimestre de 2009, dos meses de novembro e dezembro**, tendo em vista que foi enviado a esta Corte por meio do Ofício nº 09/2010, protocolado em 02/02/2010, processo nº 201002268-00, onde só constam os documentos dos meses de setembro e outubro de 2009.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado caracterizará infração passível de multa nos termos do art.282 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 14 de maio de 2014

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 041/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406448-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Rick Wenderson da Costa Figueiredo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas nos termos dos arts. 50 e 51 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rick Wenderson da Costa Figueiredo**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Belém – CINBESA, no **exercício financeiro de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, o **Balanco Geral** acompanhado de: **Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Ata da Assembleia Geral Ordinária respectiva, demonstrativo específico das alterações havidas no exercício, relativamente à aquisição e baixa de bens móveis e imóveis, com as especificações e valores**, conforme estabelece o art. 31 da Lei Complementar nº 25/94, alterado pelo art. 22 da Lei Complementar nº 84/2012.

O não atendimento desta determinação, no prazo estipulado, importa em omissão do dever prestar contas e constitui ocorrência ensejadora de julgamento pela irregularidade, nos termos do art. 32, III, "a" da Lei Complementar nº 84/2012/TCM-PA, e se for o caso, poderá configurar, crime de responsabilidade previsto no art. 1º VI, do Decreto-Lei nº 201/67 e improbidade administrativa, conforme o disposto no art. 11, VI da Lei 8.429/92.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 14 de maio de 2014

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 042/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201310852-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições com fundamento no art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (Ato nº 16/2013), **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Pereira da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuá, na gestão de 2013/2016**, para encaminhar a esta corte, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª e última publicação, a Lei nº 283/2012, que fixa os subsídios dos gestores municipais para a legislatura 2013/2016, bem como a Ata da sessão da Câmara que aprovou a lei retromencionada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO 325 AO 342/14 - EXCETO 331,332,333,334,335,337,339,340,341 (1ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684303**

**EDITAL Nº 325/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 715052010-00/201101392-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Socorro Jarle Moita de Aguiar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro Jarle Moita de Aguiar**, responsável pelo **Fundo Municipal de Cultura – SEMC de Santarém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **715052010-00/201101392-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 326/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432242008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Geany Brandão Gonçalves**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Geany Brandão Gonçalves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Maracanã, no período de 01/01/2008 a 30/09/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **432242008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 327/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432242008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Pinheiro de Araújo Júnior**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o **Senhor Luiz Pinheiro de Araújo Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Maracanã, no período de 01/10/2008 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **432242008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 328/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 430012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 329/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 430012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 330/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201311668-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Regimento Interno do TCM, alterado pelo Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**, na condição de **Ex-Prefeito do Município de Tucumã, durante a legislatura de 2009-2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa preliminar, nos autos do Processo nº **201311668-00**, relativo à denúncia, daquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 336/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201403014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Genildo de Souza Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genildo de Souza Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201403014-00**, referente à denúncia, daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 338/2014/AUD. ADRIANA OLIVEIRA/GAB/TCM-PA (Processo nº 270012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições com base no art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica – LOTCM) e art. 72 inciso II do Regimento Interno – RITCM (Ato nº 16/2013), e com fundamento no art. 49 da LOTCM e art. 177 do RITCM, **cita**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Álvaro Brito Xavier (Ex-Prefeito)**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do